




Presidente

Câmara Municipal de Belém

Justificativa

Apresento projeto de lei com o intuito de utilizar as placas das ruas que definem suas denominações como ferramentas para deixar um legado para o futuro.

É comum que os nomes de ruas sejam escolhidos, de forma geral, para homenagear pessoas, datas ou lugares que foram importantes para a história. Porém, hoje em dia, um dos assuntos mais importantes na pauta do país (e do mundo) não se refere ao passado, e sim ao futuro. **Trata-se da sustentabilidade.**

Esta proposta consiste em inserir mensagens sustentáveis abaixo do nome original, dando uma espécie de "apelido sustentável" para as vias com mensagens de conscientização. Embora possa aparecer um simples gesto, que, além de ser um ato de educação importante para toda a população; irá permanecer na história da cidade para as futuras gerações.

Sugerimos que seja feita uma virada sustentável e consulta para colher propostas de mensagens comprometidas com a sustentabilidade. Tal iniciativa fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local, bem como dará a oportunidade de despertar uma consciência sustentável. Destarte, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI

"Autoriza a inserção de mensagem com conceitos de sustentabilidade nas placas denominativas de vias e logradouros públicos no Município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inserção, abaixo do nome original, de mensagem com conceitos de sustentabilidade nas placas denominativas de vias e logradouros públicos no Município de Belém.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá solicitar as entidades representantes da sociedade civil e entidades comprometidas com a sustentabilidade sugestão para as mensagens a serem utilizadas nas novas placas.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada no prazo de noventa dias.

Câmara Municipal de Belém, em 13 de fevereiro de 2017

Vereador CELSINHO SABINO -PSC

